



PORTARIA GAB/PREF/PMVG 05/2023

Dispõe sobre a designação do encarregado de proteção de dados do município e suplentes, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal, Sra. **Gilma de Arruda e Silva**, para o exercício da função de encarregado de proteção de dados do município.

Art. 2º Ficam designados os seguintes suplentes:

- I - Charles Fabiano de Araújo Quadro;
- II - Alexandre Beloto Magalhães de Andrade; e
- III - Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira.

Art. 3º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Alexandre Beloto M. de Andrade	Secretaria Municipal de Saúde
Josefina Ponce de Campos	Secretaria Municipal de Saúde
Letícia Vitor Dias da Silva	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Juliana Grima dos Santos	Procuradoria-Geral do Município
Jhonatan da Silva Gusmão	Secretaria Municipal de Viação e Obras

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 149/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, AMMO INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.300.151/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 58/2022 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 32/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 850216/2022. **OBJETO:** Este Termo Contratual tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 7.057,60 (sete mil, cinquenta e sete reais e sessenta centavos). **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FONTE:** 0150/0154. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato a fiscal, o servidor ANDERSON SILVA BLANCO, portador da Cédula de Identidade RG n.0533449-7 e inscrito no CPF sob o n.393.582.671-00, matrícula n.3315 e Fiscal Suplente o Servidor MIRO SANTANA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.446504 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.405.546.351-00, matrícula n.33882.

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

AMMO INFORMÁTICA LTDA – EPP

Contratada

EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 150/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa RR LOPES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.548.304/0001-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 58/2022 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 32/2022 da Secretaria Municipal de Administração, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 850216/2022. **OBJETO:** Este Termo Contratual tem por obje-

to a contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de eletrônicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT. **VALOR:** Este instrumento tem o valor global estimado de R\$ 4.760,00 (quatro mil, Setecentos e sessenta reais). **UO:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **FONTE:** 0150/0154. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação. **FISCAL DE CONTRATO:** A fiscalização do Contrato dela decorrente ficará a cargo dos servidores: A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que designa neste ato a fiscal, o servidor ANDERSON SILVA BLANCO, portador da Cédula de Identidade RG n.0533449-7 e inscrito no CPF sob o n.393.582.671-00, matrícula n.3315 e Fiscal Suplente o Servidor MIRO SANTANA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.446504 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.405.546.351-00, matrícula n.33882.

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2023.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal De Educação

Contratante

RR LOPES EIRELI – ME

Contratada

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 05/2023

Dispõe sobre a designação do encarregado de proteção de dados do município e suplentes, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do art. 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal, Sra. **Gilma de Arruda e Silva**, para o exercício da função de encarregado de proteção de dados do município.

Art. 2º Ficam designados os seguintes suplentes:

I - Charles Fabiano de Araújo Quadro;

II - Alexandre Beloto Magalhães de Andrade; e

III - Carolina Barbosa Costa de Arruda Moreira.

Art. 3º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 10 de julho de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 261/2022

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a Empresa SCL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.393.376/0001-90. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este Instrumento encontra-se vinculado aos termos e condições do art. 65, I, a), b), §1º da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, no Contrato n. 261/2022, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 890205/2023. **OBJETO:** Este instrumento tem por objeto a CLÁUSULA SEGUNDA- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, E CLÁUSULA SEXTA- CONDIÇÕES GERAIS referente a aquisição de material de construção, para atender as unidades escolares per-

